



## INDICAÇÃO

Nº 36 /2015



Nobres Pares

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, estes signatários apresentam a presente **INDICAÇÃO** à Mesa para que, após a sua apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal que verifique a possibilidade de **ser colocado alambrado, de malha fina, na divisa da usina de reciclagem com o rio.**

### JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender aos interesses população em geral.

Existe risco, nos dias de vento, de objetos plásticos e outros materiais poluentes serem levados, pelo vento, do recinto da usina de reciclagem para o rio que faz divisa com a mesma.

Isso, sem dúvida, seria lamentável e causaria sérios danos ao meio ambiente e, por consequência, a todas as pessoas que se utilizam da água do rio.

A tomada de providência sugerida certamente poderá evitar ocorrências que possam poluir o rio.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 03 de fevereiro de 2015.

*Mara Valdo*

MARA SILVIA VALDO

Vereadora

*Rogério Augusto Barbosa do Amaral*  
ROGÉRIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÔRREGOS

DATA: 05/02/2015

HORA: 14:11

Indicação 36/2015

